

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

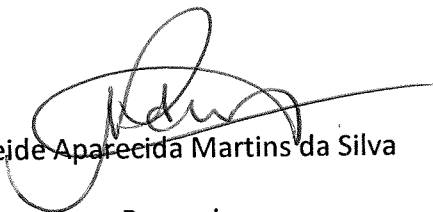
F15. Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.100 de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA à: PAPELARIA LUANA LTDA – EPP**, no valor de R\$ 2.198,00 (Dois mil cento e noventa e oito reais) e **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, no valor de R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). O critério de julgamento é menor preço por item, para a aquisição de impressoras e refis de tinta, por registro de preços, para o Setor de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 011/2019, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019.

Monte Belo, 22 de fevereiro de 2019.


Neide Aparecida Martins da Silva
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. No. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 011/2019, na modalidade Pregão Presencial 005/2019, cujo objeto é a aquisição de impressoras e refis de tinta, por registro de preços, para o Setor de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **PAPELARIA LUANA LTDA – EPP**, no valor de R\$ 2.198,00 (Dois mil cento e noventa e oito reais) e **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, no valor de R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal